



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0321, de 07 de março de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.007079/2011-11,

**RESOLVE**

retificar na Portaria n.º 582, de 23.04.2012, modificada pela Portaria n.º 4, de 08.01.2014, que concede afastamento para cursar Pós-Graduação a JORGE LUIZ DE SÁ RIECHI, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus CAPES-CSF”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor